



INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias - Portal CNIS

12/11/2024 16:27:35

Identificação do Filiado

Nit: 1.073.790.196-6 **CPF:** 256.966.294-15 **Nome:** JOSE JOAO VIEIRA
Data de Nascimento: 17/08/1957 **Nome da Mãe:** ROSA MARIA DA CONCEICAO

Consulta Extrato Previdenciário**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	1.073.790.196-6	15.155.10022/04	FERNANDO JOSE CAVALCANTI DO REGO BARROS	Empregado		01/02/1975		12/1987	
2	1.073.790.196-6	10.645.075	USINA PETRIBU SA	Empregado	C01S008950	04/02/1975		11/1995	
3	1.073.790.196-6	10.645.075/0001-83	USINA PETRIBU SA	Empregado		06/04/1992		05/1995	
4	1.073.790.196-6	1009661423	91 - AUXILIO DOENCA POR ACIDENTE DO TRABALHO	Não Informado		01/11/1995	31/10/1997		
5	1.073.790.196-6	1064570329	92 - APOSENT. INVALIDEZ ACIDENTE TRABALHO	Não Informado		01/11/1997			

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

12/11/2024 16:27:39

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 1.073.790.196-6	CPF: 256.966.294-15	Nome: JOSE JOAO VIEIRA
Data de Nascimento: 17/08/1957		Nome da Mãe: ROSA MARIA DA CONCEICAO

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	1.073.790.196-6	15.155.10022/04	FERNANDO JOSE CAVALCANTI DO REGO BARROS		Empregado	01/02/1975		12/1987

Indicadores:

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/1987	1.014,00		02/1987	1.216,99		03/1987	1.460,99	
04/1987	1.460,99		05/1987	1.751,99		06/1987	2.103,00	
07/1987	2.103,00		08/1987	2.352,99		09/1987	2.556,00	
10/1987	4.099,99		11/1987	4.200,00		12/1987	4.686,00	

Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/1987	4.686,00							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
2	1.073.790.196-6	10.645.075	USINA PETRIBU SA	C01S008950	Empregado	04/02/1975		11/1995

Indicadores:

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

12/11/2024 16:27:40

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 1.073.790.196-6

CPF: 256.966.294-15

Nome: JOSE JOAO VIEIRA

Data de Nascimento: 17/08/1957

Nome da Mãe: ROSA MARIA DA CONCEICAO

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/1992	44.609,33		05/1992	309.304,00		06/1992	257.600,00	
07/1992	257.600,00		09/1992	584.797,15		10/1992	825.734,20	
11/1992	694.143,09		12/1992	1.050.535,68				
01/1993	1.399.996,05		02/1993	3.220.990,24		03/1993	485.999,51	
04/1993	2.928.988,52		05/1993	3.698.969,27		06/1993	3.894.987,09	
07/1993	6.398.980,17		08/1993	6.639,96		09/1993	12.958,97	
10/1993	12.470,93		11/1993	17.800,93		12/1993	36.826,81	
01/1994	38.595,90		02/1994	47.220,25		03/1994	108,24	
04/1994	78,11		05/1994	79,24		06/1994	123,13	
07/1994	79,24		08/1994	79,24		09/1994	79,23	
10/1994	112,45		11/1994	124,25		12/1994	91,00	
01/1995	277,38		02/1995	10,50		03/1995	101,50	
04/1995	122,50		05/1995	112,00		06/1995	112,00	
07/1995	144,00		08/1995	112,00		09/1995	117,00	
10/1995	339,00		11/1995	58,50				

Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
06/1992	138.000,00		12/1992	900.459,15				
06/1993	1.872.971,10							
12/1994	66,57							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

12/11/2024 16:27:40



Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 1.073.790.196-6 **CPF:** 256.966.294-15 **Nome:** JOSE JOAO VIEIRA
Data de Nascimento: 17/08/1957 **Nome da Mãe:** ROSA MARIA DA CONCEICAO

Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
06/1995	50,00		12/1995	85,00				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
3	1.073.790.196-6	10.645.075/0001-83	USINA PETRIBU SA		Empregado	06/04/1992		05/1995

Indicadores:

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores
05/1995	112,00	

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
4	1.073.790.196-6	1009661423	Benefício	91 - AUXILIO DOENCA POR ACIDENTE DO TRABALHO	01/11/1995	31/10/1997	2 - CESSADO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
5	1.073.790.196-6	1064570329	Benefício	92 - APOSENT. INVALIDEZ ACIDENTE TRABALHO	01/11/1997		0 - ATIVO

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

**INSS****CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**

12/11/2024 16:27:40

Extrato Previdenciário - Portal CNIS**Identificação do Filiado****Nit:** 1.073.790.196-6**CPF:** 256.966.294-15**Nome:** JOSE JOAO VIEIRA**Data de Nascimento:** 17/08/1957**Nome da Mãe:** ROSA MARIA DA CONCEICAO

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.